



**TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE  
A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E  
A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS  
ESPECIAIS DE SÃO ROQUE – APACE**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Claudio José de Góes, pela Diretora do Departamento de Bem Estar Social, Senhora Márcia de Jesus Costa Nunes e pelo Diretor do Departamento de Educação, Senhor José Weber Freire Macedo e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS DE SÃO ROQUE – APACE**, instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2.362, de 23/04/1997, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.756.025/0001-82, partícipes do Convênio celebrado em 1º de abril de 2014, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.197, de 29 de abril de 2014, por seu representante legal, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo, nos seguintes termos:

1.1. Fica prorrogado até o dia 31 de agosto de 2018 a vigência do presente convênio a contar de 03 de julho de 2018.

2.1. Por ocasião de chamamento público a ser realizado nos moldes da Lei Federal nº 13.019 de 2014, poderá ser resilido unilateralmente o presente convênio antes da data prevista no item anterior, após a declaração do vencedor ou vencedores do certame, consoante política pública setorial adotada.

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto onerarão as seguintes dotações:

(483) 01.10.01.08.244.0038.2073.3.3.50.43.

(140) 01.04.01.12.361.0016.2026.3.3.50.43.

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 03 (três), vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas para que produza os regulares e jurídicos efeitos de direito.

Estância Turística de São Roque, 03 de julho de 2018.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**CLAUDIO JOSÉ DE GOÉS**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIA DE JESUS COSTA NUNES**  
Diretora do Departamento de Bem-Estar Social

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
Diretor do Departamento de Educação

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS DE SÃO  
ROQUE**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_